



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

JADIR RIGOTTI JUNIOR (JUNINHO BUGUIU), que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas Regimentais, **ART. 125**, do regimento interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto aos Órgãos Competentes, **NA INTENÇÃO DE SUGERIR AOS MESMOS A ADOÇÃO DE ÔNIBUS ELÉTRICOS NÃO POLUENTES COMO ALTERNATIVA MODERNA E SUSTENTÁVEL PARA O TRANSPORTE PÚBLICO URBANO.**

JUSTIFICATIVA

Os ônibus elétricos representam um avanço significativo na redução da emissão de dióxido de carbono (CO₂), gás de efeito estufa responsável por grande parte do aquecimento global. Ao substituir veículos movidos a combustíveis fósseis por modelos elétricos, a administração pública contribui diretamente para a melhoria da qualidade do ar, promovendo saúde pública e protegendo o meio ambiente local e global.

Além dos benefícios ambientais, os ônibus elétricos oferecem a possibilidade de integração com sistemas de segurança inteligente. É tecnicamente viável equipá-los com câmeras de videomonitoramento, leitura facial e identificação automática de pessoas. Esses recursos auxiliam no reconhecimento de foragidos, monitoramento em tempo real de situações suspeitas e prevenção de crimes, promovendo maior segurança para os passageiros e para a população em geral.

A iniciativa, portanto, une sustentabilidade ambiental, inovação tecnológica e segurança pública, pilares essenciais para o desenvolvimento de uma cidade inteligente e voltada para o bem-estar de seus cidadãos. Considerando a importância estratégica do município de Linhares no contexto estadual e regional, ações como esta podem posicionar a cidade como referência em mobilidade urbana sustentável e segura.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos, pede deferimento.

Linhares/ES, 04 de junho 2025.


JADIR RIGOTTI JUNIOR
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003500320032003A005000

Assinado eletronicamente por **JUNINHO BUGUIU (JADIR RIGOTTI JUNIOR)** em **04/06/2025 13:49**

Checksum: **E80878F1EBD2BFD43935D7A4E3E0C78DE7159534E9A3D71B62F06840E08DFAA8**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310032003500320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.